Freguesia de Comporta
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 010/2026

Cesário José Barata Severino

Presidente da Junta de Freguesia de Comporta

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.56 º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, na reunião extraordinária desta junta de freguesia, realizada no dia 5 de março de 2026, foram tomadas as seguintes **deliberações.**

I – PERIODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de trabalhos publicada em Edital com o n.º 009/2026, de 27 de fevereiro, arquivado em pasta anexa à presente Ata.

I – PERIODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA Intervenção Social.

1. Informações.
2. Projeto de Regulamento de Proteção de Dados. **Aprovação.**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Comporta, 6 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA * CONCELHO DE ALCÁCER DO SAL *

Cesário José Barata Severino